



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 1450 DE 10 DE MARÇO DE 2015

**Denomina oficialmente de Rua Américo
Félix da Cunha, a artéria que indica.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada oficialmente de **Rua Américo Félix da Cunha**, a rua atualmente sem denominação oficial, situada na sede do Distrito de Jaibaras, inicia-se na Rua Guarani, distando cento oitenta e quatro metros (184m) da Rua Maria Vanda Rodrigues Linhares, por onde segue paralela a esta, no sentido leste até o terreno de Maria Auxiliadora Pontes, medindo duzentos e vinte metros (220m) de comprimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2015.**


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal




**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1317/15
Ref. Projeto de Lei nº 1828/15**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual
“**Denomina oficialmente de Rua Américo Félix da Cunha, a
artéria que indica.**” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de
Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E
IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2015.**


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal